

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.096, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a senhora **ZENILDA DA SILVA CLAUDINO DE SOUSA**, foi nomeada através do Decreto n° 14.061, de 26 de outubro de 2018, aprovada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Assistente Social, Carreira IX, Classe A;

Considerando que a mesma foi convocada para apresentação de requisito nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, conforme Edital n° 035/2018, datado de 06 de novembro de 2018;

Considerando que a mesma foi convocada para a posse no dia 23 de novembro de 2018, conforme Edital n° 036/2018, datado de 14 de novembro de 2018;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o n° 508514, datado de 14 de novembro de 2018 e parecer do Subprocurador Geral do Município,

DECRETA:

- Art. 1° Fica prorrogado o prazo para posse da Senhora ZENILDA DA SILVA CLAUDINO DE SOUSA até a data de 29 de dezembro de 2018, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
- **Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito